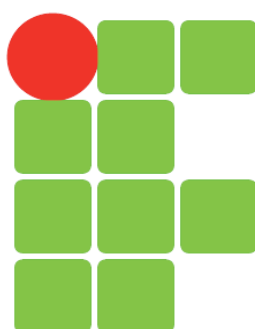




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MATO GROSSO  
Campus Pontes e Lacerda**

***BOLETIM DE SERVIÇO***

Publicado em 09/04/12

N.º: 04 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

**PONTES E LACERDA MT, MARÇO DE 2012**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000  
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017  
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Diretora Geral**  
Gláucia Mara de Barros

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**  
Mikió Matsubara

**Chefe Departamento de Ensino**  
Jucineth Glória do Espírito Santo Vital de Carvalho

**Chefe de Gabinete**  
Wesler Benedito Caporossi Costa Marques

**Coordenador de Gestão de Pessoas**  
Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

**Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Clayton Ricardo Franceschetto

**Coordenador de Extensão e Relações Empresarias**  
Maria Helena Moreira Dias

**Coordenador de Patrimônio**  
Liliane Silva Penã

**Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar**  
Rosicléia Moreira Santos

**Coordenadora de Planejamento**  
Cristina Massae Nakamura

**Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação**  
Maristela Abadia Guimarães

**Coordenador de Cursos Integrados**  
Leonam Lauro Nunes da Silva

**Coordenador de Cursos Subsequentes**

Marcelo Ferreira de Arruda

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**

Pablo Rodrigo Alves de Souza

**Coordenadora do NAPNE**

Anne de Matos de Souza

**Coordenadora de Comunicação e Eventos**

Elizabete Angela Paro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Índice**

Portarias (015 a 018) .....	05
Concessão de diárias.....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; e conforme Decreto Lei nº 6.286/07;

**RESOLVE:**

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Fronteira Oeste/Pontes e Lacerda, o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, para realizarem o Programa Saúde e Prevenção na Escola – PSE a ser constituído pelas seguintes servidoras:

- Herica Clair Garcêz Nabuco;
- Anne de Matos Souza.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 016, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; e conforme Decreto Lei nº 6.286/07;

**RESOLVE:**

I – Designar, o servidor Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio, para fiscalizar o contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

III – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – Designar, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, para ser responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda, que prestará serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias à este Campus.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012; **RESOLVE:**

I – Instituir, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, os valores abaixo descritos, referentes a bolsa e diárias para ajuda de custo para a Assistência Estudantil.

- Bolsa (auxílio alimentação, auxílio transporte, bolsa incentivo a cultura e bolsa de incentivo ao esporte – R\$ 90,00 (noventa reais);
- Diárias de ajuda de custo – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

II – Cientifique-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS**

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$ (*)	Motivo/Local
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	07/03/12	86,48	A Serviço. Cuiabá – MT.
MARIA LUCIA RODRIGUES MULLER	PALESTRANTE	27/03 a 29/03	496,05	Encontro/Seminário. Rio de Janeiro/Pontes e Lacerda – MT.
MOEMA DE POLI TEIXEIRA	PALESTRANTE	27/03 a 29/03	479,60	Encontro/Seminário. Rio de Janeiro/Pontes e Lacerda – MT.
MOEMA DE POLI TEIXEIRA	PROFESSOR	09/02 a 11/02	473,86	Convocação. Cuiabá – MT.

(\*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrescido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.